

Petrobras esclarece notícia sobre Plano de Negócios 2025-2029

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2024 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em relação à notícia divulgada na mídia nesta segunda-feira (18/11/2024), informa que a proposta do Plano de Negócios 2025-2029 foi deliberada por sua Diretoria Executiva em 06/11/2024, porém ainda será apreciada pelo Conselho de Administração (CA), órgão competente para aprovar a matéria, em reunião agendada para 21/11/2024.

A proposta do Plano de Negócios 2025-2029 que será apreciada pelo Conselho de Administração prevê, para o próximo ciclo de cinco anos da companhia:

- Investimentos totais de US\$ 111 bilhões.
- Investimentos de cerca de US\$ 77 bilhões no segmento de Exploração & Produção, sendo US\$ 7,9 bilhões em Exploração.
- Projeção de produção total de 3,2 milhões de barris equivalentes de óleo e gás por dia (boed).
- Investimentos de cerca de US\$ 20 bilhões no segmento de Refino, Transporte, Comercialização, Petroquímica e Fertilizantes (RTC).
- Projeção de dividendos ordinários com faixa que começa em US\$ 45 bilhões e flexibilidade para pagamentos extraordinários de até US\$ 10 bilhões no período do Plano.

As demais informações noticiadas na reportagem estão imprecisas ou incorretas.

A Petrobras reforça que a proposta do Plano Estratégico 2050 (PE 2050) e do Plano de Negócios 2025-2029 (PN 2025-29) será submetida à aprovação do CA e, uma vez aprovada, será tempestivamente comunicada ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da Lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.